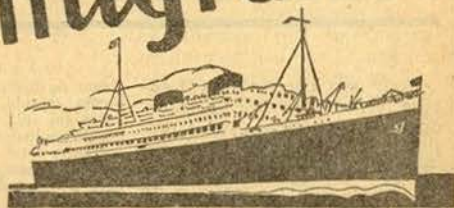


O Assistente ao Emigrante



Órgão do Sindicato Nacional dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa

Redacção e Administração

RUA FERNANDES TOMAZ, 20-1.
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro

Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e impressão:

CAÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

BARRA FORA... Regresso

Nós e as ameaças

Desde o nosso primeiro número que temos mantido neste Jornal uma orientação rigorosamente imparcial justa e equilibrada.

Nunca aqui se fez uma injustiça, se escreveu uma mentira, se atacou quem quer que fosse, mesmo quando as razões nos sobram para atacar publicamente quem nos molesta, temos sabido calar, com resignação, porque entendemos recorrer a estes processos só em casos muito extremos.

Não se entenda, porém, que esta atitude traduz covardia ou medo de consequências desagradáveis.

Muito ao contrário.

As ameaças longe de nos intimidar fortalecem-nos e estimulam-nos à luta, que não tememos, em nenhum dos seus aspectos.

Que fique isto esclarecido a quem tola mente supõe que com ameaças nos cala.

Se ouvesse razões fortes para um ataque público, éle seguiria, com a mesma serenidade com que a água brota da fonte.

Mas como não há razões, o ataque não se faz.

Apenas, por esta razão e por mais nada — repetimos.

Incapazes para o serviço

Transcreve-se o officio da Inspeção n.º 82

Que tendo ficado suspensa a inspeção médica a que se referem os decretos N.º 23.764 e 26.051 e Portaria 8569, conforme foi comunicado pelo Departamento Marítimo do Centro, em seu officio n.º 616, de 25 do corrente mês, ficam sem efeito as baixas de serviço a que se refere a alínea a) do art.º 5.º da Ordem de Serviço n.º 6437, referente ao seguinte pessoal de assistência aos emigrantes do quadro de Lisboa: Enfermeiro Ivo Tavares Perro; ajudante de enfermagem Idalina Eugénia e criados Alexandre Ribeiro Pita, Sofia Adelaide Maier, Adelaide Cândida Chibante e Sebastião Mendonça.

Visado pela Comissão de Censura

à Pátria...

É missão nossa recordar a tempo os problemas que interessam à classe, e ao bem dos próprios emigrantes.

Trata-se da época do retorno que se avizinha com a entrada do mês de Abril e que se estende até Outubro.

É o periodo em que o movimento de emigrantes tem um volte-face. É a temporada do regresso de milhares de portugueses saudosos de ares patrios, anciosos pelos abraços dos entes queridos que cá ficaram esperando com emocionada esperança a hora incerta da volta.

Uns veem desiludidos, doentes e depauperados — queimadas as ilusões em luta ingloria e estéril.

Outros voltam transbordantes de alegria e satisfação, na bolsa o suficiente para uma velhice serena e despreocupada, no amanho pacato do pedaço de terra promotora da aldeiazinha sozinha, espreguiçada numa encosta da serra ou adormecida num vale tranquilo e risonho.

A uns e outros a Pátria terá de estender seus braços rebuscados, forte e revigorada, como poucas haverá:

Há que ir recebe-los ao portaló dos transatlânticos estrangeiros e dar-lhes a muitas milhas da Pátria a saudação de Portugal, pela boca e na pessoa dos seus representantes — os empregados da assistência ao emigrante.

Por isso não devem as autoridades superiores deixar de recordar às agências das companhias, a lei que obriga à matrícula do pessoal para retorno, não vá acontecer — como já aconteceu — que os nossos compatriotas só conheçam os benefícios da nossa legislação reformadora, quando ponham pé em terra portuguesa.

Nós por nossa vez, cumprimos o nosso dever recordando o decreto 24.732 de 2-12-35 que diz:

«Considerando que em virtude das medidas de defesa tomadas pelos países americanos contra a livre entrada da mão de obra estrangeira, a emigração portuguesa tem baixado consideravelmente, a ponto do retorno de emigrantes ser hoje numericamente superior à mesma emigração;

Considerando que, por este facto, nas viagens de retorno já não é suficiente o pessoal de assistência embarcado, nos termos legais, na proporção do número de emigrantes que sai;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do art. 108.º da Constituição, o Governô decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

BARRA FORA...

Inspeções na Capitania

No nosso último número, em normando, demos a notícia de que estavam os Sindicatos tratando junto de S. Ex.º o Ministro da Marinha, da suspensão das inspeções aos marítimos.

Levadas a bom termo essas diligências, conseguiu-se que S. Ex.º o Ministro mandasse suspender aquela ordem, o que se fez logo após dias da saída do nosso jornal.

Como naquela inspeção tinham sido recusados seis associados nossos, os quais por esse motivo tinham sido suspensos pelos nossos superiores, uma vez anuladas as inspeções na Capitania, foram pela mesma razão levantadas as suspensões aos nossos associados.

Esse levantamento foi-nos comunicado por officio da inspeção n.º 82, transcrevendo parte da Ordem de Serviço n.º 86, de 27 de Março último:

Publicamo-la na íntegra para conhecimento dos interessados, que por este meio ficam prevenidos de que a sua situação se encontra arrumada, podendo considerar-se aptos para embarque.

Uma campanha

O brilhante «Diário Português», jornal patriótico que se publica no Rio de Janeiro, órgão da nossa colónia na nação irmã, está empenhado numa campanha enérgica contra os engajadores de emigrantes portugueses, a que aquele colega chama «os industriais das cartas de chamadas».

De há muito que sabemos haver quem negocie criminosamente com os portugueses que confiadamente procuram em terras do Brasil o sustento ou a fortuna, desesperando que a nossa força de expansão não chegue para fazer incidir a atenção das autoridades sobre tal monstruosidade.

Por isso a patriótica campanha de «O Diário Português» nos merece tódia a simpatia e aplauso, e especialmente a nós, que por dever de cargo e devoção patriótica nos compete defender e proteger o emigrante.

Imprensa

A propósito do 2.º aniversário do nosso jornal, publicou o nosso colega «Ecos de Belem» uma local que muito agradecemos.

Continua na 4.ª pag.

Reportagem da Assembleia Geral realizada em 8 de Março último

Com uma concorrência desusada realizou-se a assembleia ordinária do Sindicato, sob a presidência D. de Aljiza Dias dos Santos, secretariada por Armando Silva e António Marques de Sousa, respectivamente primeiro e segundo secretários.

Aberta a sessão pelas quinze trinta horas, verificou-se pelo livro de presenças que estavam presentes setenta e dois associados, número suficiente para poder funcionar.

Pelo presidente foi mandada ler a acta anterior. Logo no início da leitura, o associado Artur José Pereira, requereu a dispensa da leitura da acta, alegando ser longa e levar muito tempo. Admitido o requerimento foi pôsto à discussão. O associado Agostinho de Albuquerque, pediu a palavra e disse que a acta deveria ser lida, pois que a acta continha matéria que prejudicava os interesses da colectividade.

Foi por fim, regeitado o requerimento de Artur José Pereira e a leitura da acta prosseguiu. Terminada a leitura foi a acta posta em discussão.

O presidente apresenta uma proposta do associado Alexandre Martins Ramos, proposta que começa por fazer um comentário a vida da Caixa de Auxílio, e à sem razão com que esta vem pagando a renda de Esc. 150.000 ao Sindicato, que, na opinião do proponente, não se explica, terminando por propor o seguinte:

Regulamento interno da Caixa de Auxílio

Artigo 1.º — Que no caso de qualquer sócio se invalidar definitivamente para o serviço como seja, por doença, lesão, se demita ou seja demitido, queira, querendo, e lhe seja entregue a importância total com que concorreu para a Caixa desde a sua fundação, acrescida dos respectivos juros, deduzida a importância ou importâncias que lhe foram pagas, quer pelo Fundo de Doença, quer nos termos do § 1.º deste artigo.

§ 1.º — Que, no caso de qualquer sócio se tornar inhábil para o serviço temporariamente (nunca em tempo inferior a três meses) queira, querendo, e lhe seja entregue 50% do total com que concorreu para a Caixa de Auxílio desde a sua fundação até à data da sua última viagem.

§ 2.º — Que, no caso de qualquer sócio ter sido punido com suspensão nunca inferior a três meses queira, querendo, e lhe seja entregue 50% do total com que concorreu para a Caixa de Auxílio desde a sua fundação até à data do seu requerimento.

§ 3.º — Que, os sócios que para a Caixa de Auxílio concorrem normalmente, continuem a receber o auxílio pelo Fundo de Doença, que passará a ser de Escudos 6500 diários (180\$00 mensais) no 1.º período; de 4550 diários (135\$00 mensais) no 2.º período, e de 3500 diários (90\$00 mensais) no 3.º período.

Art. 2.º — Que, no caso de faleci-

mento de algum sócio a família deste, esposa, marido, filhos, mãe, ou pai ou quem em vida o sócio tiver indicado requiera e lhe seja feita entrega da importância total, acrescida dos respectivos juros, com que o sócio concorreu para a Caixa de Auxílio desde a sua fundação, deduzindo-se-lhe a importância ou importâncias que lhe foram pagas quer pelo Fundo de Doença, quer nos termos do § 1.º do art. 1.º

Art. 3.º — Que, no acto da liquidação nos termos dos artigos 1.º e 2.º além da dedução de importâncias que por ventura se tenham pago, seja feito o cálculo de despesas de expediente e de ordenados pagos ao escrivão desde a fundação da Caixa de Auxílio até àquela data e feito rateio por todos os sócios, deduzindo-se ao total, no acto da liquidação, a importância que couber em cada caso.

§ único. Que, nos termos dos arts. 1.º e 2.º deste Regulamento os interessados dirijam os seus requerimentos em papel selado com assinatura reconhecida por notário à Direcção do Sindicato, não podendo ser-lhes entregue a importância da liquidação sem que o Presidente da mesma convoque a uma reunião os membros dos Corpos Gerentes que em terra se encontrem, sendo então, feita, a entrega da importância na sua presença ou de quem suas vezes fizer, os quais lavrarão termo desse acto em livro especial e assinarão com ele Presidente e com o Tesoureiro.

Art. 4.º — Que, para efeito do art. 2.º, para evitar perda de tempo e de expediente possam ser tomadas em consideração as cartas-declarações para subsídio de funeral, existentes na Caixa de Auxílio.

Art. 5.º — Que, para execução do art. 2.º, se o sócio até à data do seu falecimento não tiver indicado o nome do seu herdeiro, a importância líquida que lhe disser respeito ficará pertença da Caixa de Auxílio, fazendo parte integrante do capital social.

Art. 6.º — Que, se deduza ao capital social existente nesta data e consequentemente seja distribuído por todos os sócios da Caixa de Auxílio o «déficit» resultante do pagamento das mensalidades que a Caixa sofreu desde a sua fundação (2-3-1935) até à data da Assembleia Geral efectuada em 5 de Fevereiro de 1936.

Art. 7.º — Que, fiquem de nenhum efeito todas as disposições do actual Regulamento da Caixa de Auxílio.

Art. 8.º — Que, este Regulamento interno da Caixa de Auxílio dos Empregados da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros do Distrito de Lisboa entre em vigor após a sua aprovação por esta Assembleia Geral.

Lisboa, 2 de Fevereiro.

Alexandre Martins Ramos

A discussão

É posta em discussão esta proposta. Sobre ela usa da palavra o associado Artur José Pereira, que começa por lamentar que o autor não esteja presente, o mais lamenta ainda que tenha de se referir a uma proposta que contém matéria que não oferece discussão tão insignificante ela é. Historia que o pagamento da renda da Caixa de Auxílio ao Sindicato foi resolvido quando ela — orador — era presidente da Caixa, e ultimamente, em Março de 1936, uma assembleia geral

determinou que a Caixa, de Auxílio continuasse pagando. Afirma que a Caixa de Auxílio está instalada dentro do Sindicato, e se não ocupa um compartimento especial, é porque por facilidade de administração o expediente convém estar perto do expediente da direcção. Quanto ao regulamento da Caixa, o orador espraia-se em considerações demonstrativas da fraca argumentação do regulamento.

Usou da palavra em seguida o associado Agostinho Albuquerque. Examina a proposta, incidindo o seu exame sob o regulamento projectado, que eu seu entender é excelente, pois ele fixa que o sócio receberá em caso de afiliação a importância das cotas com que entrou, o que constituiu auxílio verdadeiro e não os subsídios que agora distribue.

Pede a palavra, sob a proposta, o associado Bernardino dos Santos, presidente da Direcção. Cumprimenta a presidente da assembleia, dizendo ser motivo de regosijo vêr ocupar tão alto cargo uma associada, e na pessoa dela cumprimenta todos os associados, presentes e ausentes.

Referindo-se à proposta em discussão, indevidamente mandada para a mesa, e mais indevidamente posta em discussão, o presidente da direcção diz lamentar mais do que ninguém a ausencia do autor, visto que gosta de dizer as coisas sempre na cara das pessoas, e desejava dizer ao presidente do Conselho Fiscal e autor da proposta que ele não tem o direito de fazer perder tempo à assembleia, à classe, e à direcção, achincalhando-a com discussões sobre trabalhos do género daqueles que está sobre a mesa.

O projecto da Caixa de Auxílio em discussão — diz Bernardino dos Santos — «é um amontoado de asneiras e dêle nada se pode aproveitar, por que todo êle de ponta a ponta não presta. Visivelmente excitado o orador prossegue, e diz que nenhuma das clausulas do pagamento do subsídio e bem como a mecânica do funcionamento da Caixa, tal como está no projecto, tem viabilidade de realizar-se. O projecto — diz — fixa até que o sócio em casos de invalidez levantava a importância total das cotas com que entrou e até os juros desse capital! E o orador diz: «Se um dia a classe se desfizesse, como é que poderiam todos receber o seu capital e ainda juros? (gargalhadas na assembleia). Sempre com entusiasmo, o orador exclama: «Não posso aprovar esse projecto e

nem quero mesmo discuti-lo, porque êle não oferece discussão. As asneiras não se discutem e só servem para fazer perder tempo, como que aqui estamos. Era melhor que o autor do projecto e quem o secunda estudasse, e aprendesse; êstes problemas são muito complicados e não estão ao alcance de todos. É preciso aprender, estudar a mecânica do funcionamento do socorro mútuo, e depois então, sim, devem aparecer a discuti-los e apreciá-los». (Apoiados).

Seguidamente, não havendo mais ninguém a usar da palavra sobre a proposta de Alexandre Martins Ramos, foi posta à votação, que a assembleia reprovoou por unanimidade.

— Foi então posta à votação a acta da sessão anterior, que foi aprovada, sem qualquer emenda.

Ordem dos trabalhos

Entra-se na Ordem dos Trabalhos:

Foi dada a palavra ao presidente da Direcção, para apresentação do Relatório e contas do exercício de 1936. O presidente levanta-se e diz, que tem aqui o relatório para ler, mas como êle é um tanto longo, e os associados já tiveram conhecimento dele pelo jornal, se a assembleia concordasse não o lia, encontrando imediatamente em discussão. Foi aprovado, pelo que entrou em discussão imediata o relatório da direcção.

Como nenhum associado quizesse usar da palavra sobre o relatório, foi comunicado pelo presidente da direcção que o parecer do conselho fiscal, como é hábito, não foi apresentado junto ao relatório, porque aqutele conselho não o quiz fazer. O Presidente da Mesa convidou, então o único membro do Conselho Fiscal, presente, o Sr. Agostinho de Albuquerque, a apresentar êsse documento.

Dada a palavra ao Sr. Agostinho de Albuquerque, êste associado disse que em nome do Conselho Fiscal ia ler o parecer dêste organismo.

Não publicamos na íntegra êste documento por falta de espaço, mas apenas as suas conclusões:

É justo, apesar de tudo, propor-vos 1.º — Que aproveis o Relatório da Gerência de 1936.

2.º — Que aproveis um voto de louvor à Direcção, muito particularmente ao seu Presidente, pela forma muito lisonjeira e vontade dinâmica com que dirigiu a colectividade, tendo empregado inesgotáveis esforços para conseguir melhoria de situação aos seus sócios, por ter imposto à consideração de todos êste Sindicato, prestigiando o seu nome, dignificando-o, e manter a disciplina entre os seus associados,

Reportagem da Assembleia Geral realizada em 8 de Março último

3.º — Que aproveis um voto de louvor ao consócio Sr. Alfredo José de Agrela porque, faltando os outros membros deste Conselho Fiscal, necessitando o seu Presidente de alguém que o auxiliasse na conferência de factos e outros documentos, espontaneamente se ofereceu, sendo aceite, acumulando este serviço com o seu de Director de semana, no Sindicato.

4.º — Que aproveis os votos propostos no Relatório, à excepção do que porventura possa caber a este Conselho Fiscal, por imerecido, pois, apenas pretendeu cumprir, imparcialmente, com o seu dever.

CONSELHO FISCAL

Alexandre Martins Ramos
Alfredo Miguel
Agostinho d'Albuquerque

Pede a palavra o presidente da Direcção. No uso dela Bernardino dos Santos diz com energia lamentar a falta de ombridade do homem que escreveu aquele Relatório e a daqueles que o subscreveram. Diz ter pena que não estivessem presentes todos os trez membros do Conselho Fiscal, para lhes dizer como sente profundamente a sua deslealdade atacando sem verdade e sem razão, citando apenas casos sem importância, quem tanto tem trabalhado para a classe — A direcção. Diz que o parecer envolve um ataque reles e mesquinho a alguns membros da direcção, procurando-se inutilizar uma obra, que por ser grande e boa, parece fazer sombra a quem não tem boas intenções. E com grande exaltação, o presidente da direcção ataca em termos violentos o Conselho Fiscal, com afirmações desasombradas, que a assembleia aplaude, chegando alguns associados a gritar «Queime-se o parecer» «rasgue-se esse papel». Aqui e ali ouvem-se exclamações de censura ao Conselho Fiscal, Bernardino dos Santos diz não aceitar o voto de louvor proposto, pois o não merece. Aprecia, depois, ponto por ponto, as alegações do Conselho Fiscal, esclarecendo com os livros e documentos, à vista da assembleia, aquilo a que o Conselho Fiscal chamou irregularidades, faltas ou omissões. Lamenta que depois de tanto sacrificio que ele e os seus colegas da direcção e outros tem feito pelo Sindicato, a compensação seja ouvir o Parecer do Conselho Fiscal, do género daquelle. Sobre as gratificações distribuidas, esclarece que só quem trabalha diariamente no Sindicato, para a classe, pode avaliar os auxilios e facilidades que dispensam as pessoas gratificadas e como foi ainda insignificante a gratificação distribuída. De resto o total delas não foi além de seiscentos escudos, e a situação do Sindicato ponde bem com essa despesa extraordinária. Sobre as observações do Conselho Fiscal, à acção do empregado, o presidente da direcção disse com energia que «quanto

êle fôsse presidente e o empregado cumprisse como tem cumprido até hoje, nunca sairia desta colectividade, ainda que vá contra a força do presidente do Conselho Fiscal ou de todo o Conselho Fiscal junto. (Apoiados prolongados). Termina por dizer que a direcção não pode aceitar o Parecer do Conselho Fiscal. Posto o Parecer à votação, foi rejeitado por unanimidade, por entre aplausos à direcção.

Nesta altura é recebida na mesa uma carta do associado Arnaldo Custódio; na sua carta insurge-se contra a atitude do Conselho Fiscal, que diz ser incompreensível e injusta, censurando a acção do mesmo na falta de apresentação do Parecer à direcção, como é da praxe. Como o assunto do parecer do Conselho Fiscal, já estava resolvido com repudio em forma, não incidiu votação sobre esta carta.

Em seguida é aprovado, por aclamação, a requerimento de António José Barão, o relatório e contas da gerência de 1930.

Eleição dos Corpos Gerentes

Entra-se na segunda parte da ordem dos trabalhos. A presidente suspende a sessão por cinco minutos, para confecção de listas. Reaberta, procede-se à chamada, lançando os associados as listas nas urnas. Suspensa novamente a sessão, após terem sido nomeados escrutinadores, os Srs. José Ramalho, Adelino Marques Dias e António José Barão, verificou-se terem entrado 70 listas, apurando-se o seguinte resultado:

Assembleia Geral

Presidente — Alvaro António Gomes — 67 votos.

Vice-Presidente — Manuel C. Pinheiro — 67 votos.

1.º Secretário — Alfredo Egrejas — 67 votos.

2.º Secretário — António José Barão — 67 votos.

Foram também votados:

Presidente — D. Algiza Dias dos Santos — 3 votos.

Vice-Presidente — D. Eugénia Gama Ochoa — 3 votos.

1.º Secretário — Arnaldo Custódio — 3 votos.

2.º Secretário — Júlio Correia Félix — 2 votos.

3.º Secretário — António M. de Sousa — 1 voto.

Direcção

Presidente — Bernardino dos Santos — 70 votos.

Secretário — Artur José Pereira — 66 votos.

Tesoureiro — Alfredo José d'Agrela — 66 votos.

Vogais — Cesário dos Santos Monteiro — 66 votos.

Artur Diogo Paula — 66 votos.

Suplentes

Júlio Correia Félix — 66 votos.

Evaristo Mendonça — 66 votos.

Frutuoso F. Brito — 66 votos.

Foram também votados:

Ejectivos

Secretário — António José Barão — 4 votos.

Tesoureiro — Evaristo Mendonça — 4 votos.

Vogais — Alfredo José d'Agrela — 4 votos.

Humberto F. Peixoto — 4 votos.

Suplentes

Alfredo Miguel — 4 votos.

Agostinho d'Albuquerque — 4 votos.

Cesário Santos Monteiro — 4 votos.

Conselho Fiscal

Presidente — Francisco Sanches — 66 votos.

Secretário — Manuel F. Rebelo — 70 votos.

Relator — António Marques de Sousa — 37 votos.

Foram também votados

Relator — António Pimentel — 22 votos.

Relator — João Gurjeira — 7 votos.

Presidente — Guilherme H. Oliveira — 4 votos.

Relator — Manuel C. Pinheiro — 4 votos.

Reaberta a sessão foram lidos os apuramentos e proclamados effectos os associados mais votados.

Dado o adeantado da hora, foi suspensa a sessão, às 19,30 horas, para continuar no proximo dia 11, pelas 15 horas.

2.ª SESSÃO

Presidência é assumida por D. Algiza Dias dos Santos, secretariada por Evaristo Gomes Pinto e António Marques de Sousa. Presentes trinta e quatro associados.

Entra-se na terceira parte da Ordem dos Trabalhos — afastamento de associados do quadro effectivo. Usou da palavra o presidente da direcção, que historiou a situação dos associados que pela sua idade são tidos como inaptos para o serviço. Relatou as demarches da direcção para resolução dessa situação, afirmação que pela gravidade merece a atenção de todos. Já por intermédio do nosso orgão os associados estão ao facto do que se passa, pelo que se dispensa de mais explicações. Diz que a não se conseguir externamente qualquer auxilio ter-se há de estudar, quanto teriamos nós de contribuir para a manutenção desses velhos.

— Fala a presidente da Mesa, que após algumas considerações alvira que se conseguisse o in-

ternamento desses colegas num asilo, sendo eles socorridos por nós na medida do possível.

Fala o associado Agostinho de Albuquerque, que com largos argumentos e numerosos, explica que se deveria descontar 4% nos nossos ordenados, para auxiliar os velhos.

Fala em seguida o Sr. António Pimentel, que secunda o alvitre de D. Algiza Dias dos Santos. O presidente da direcção, propõe, sendo aprovado, que em futura assembleia geral seja designado a especie de auxilio a prestar pela classe.

Reajustamento dos quadros

Entrou-se depois na 4.ª parte da Ordem dos trabalhos — Reajustamento dos quadros, com a transferência do pessoal do Sindicato do Porto.

Dada a palavra ao presidente da direcção, apresentou este a seguinte proposta da direcção:

PROPOSTA

É do conhecimento de todos os associados as pretensões do Sindicato do Porto em transferir para Lisboa, alguns dos seus associados, afim de aliviar um pouco os seus quadros.

Já de há muito se reconhece que o pessoal do Porto atravessa uma crise de trabalho grave, com uma longa estadia em terra, e esta crise torna-se merecedora de um auxilio, por razões de humanidade e solidariedade.

O Sindicato do Porto tem tentado por todas as formas fazer face à grande crise que atravessa, e uma dessas diligências consiste num apelo para o pessoal de Lisboa, no sentido de este permitir o ingresso a título provisório de alguns dos seus associados.

Esta Direcção vem de longe estudando o assunto, quer directamente em palestras com associados, quer por intermédio do jornal.

Atendendo a que a classe se encontra suficientemente esclarecida sobre a pretensão do Sindicato do Porto;

Considerando que a média da estadia em terra tem melhorado satisfatoriamente, porque tem aumentado a corrente emigratória.

Considerando que para essa melhoria de trabalho muito tem corrido a direcção, colocando por fora do decreto o maior número possível de associados;

Considerando que as médias de estadia em terra, calculadas rigorosamente, permitem que se dê ao Sindicato do Porto alguma satisfação às suas pretensões;

Considerando que satisfazendo parte dessas pretensões, em pouco ou quasi nada se afectará os interesses do pessoal de Lisboa, interesses que esta Direcção não esquece em circunstância alguma;

A direcção tem a honra de propor:

1.º — Que se aceite a transferência do seguinte pessoal dos quadros do Porto para o de Lisboa:

- 2 enfermeiros (um do sexo masculino e outro do sexo feminino).
- 2 ajudantes de enfermagem do sexo feminino.
- 6 creados.

2.º — Que este pessoal seja indicado pela Direcção do Sindicato do Porto, mas reservando-se a aceitação dos nomes à Direcção do Sindicato de Lisboa.

3.º — Que este pessoal ingressará nos quadros de Lisboa, a título provisório, devendo regressar ao quadro do

Pôrto, logo que as circunstâncias ali melhorarem, ou logo que se agravem as de Lisboa.

4.º — Que essa transferência se faça mediante acôrdo com as entidades superiores, e quando superiormente nos seja garantida as prescrições do número acima.

5.º — Que esse pessoal ficará inteiramente subordinado ao Sindicato de Lisboa cumprindo-lhes os direitos e deveres fixados nos nossos Estatutos e Regulamentos, direitos e deveres que cessarão imediatamente, sem direito a qualquer reembolso, logo que esse pessoal regresso ao seu quadro, no Sindicato do Pôrto.

Lisboa, 11 de Março de 1937.

Pede a palavra, o Sr. António Marques de Sousa, que diz não concordar com o ingresso do pessoal do Pôrto, nos quadros de Lisboa e cita a importância que cada um recebe por dia, classificando-a de insignificante.

Responde ao orador o presidente da Direcção que lê a correspondência trocada entre a direcção e o Sindicato do Pôrto, História que vem de longe esta aspiração do pessoal do Pôrto, que se encontra realmente numa situação afilítica, e conta algumas demarches que em Lisboa fizeram comissões vindas do Pôrto. Afirma a melhoria que actualmente temos em Lisboa, ao passo que a do Pôrto é má, reconhecidamente pessima. Relembra que como trabalhadores devemos ser solidários para com outros trabalhadores, afastando de nós todo o egoísmo.

O associado António Marques de Sousa interrompe, afirmando, que não é egoísmo que o move, mas apenas o desejo de poder sustentar-se, o que não consegue com o ordenado que usufrue diariamente.

A presidente da mesa propõe a sugestão dos barcos que pertencem ao Pôrto meter lá todo o pessoal, pelo que o presidente da direcção esclarece ser impossível de praticar-se. Sobre a proposta usam da palavra, os associados António Pimentel, Agostinho de Albuquerque, e outros, refutando alguns afirmações do presidente da direcção. Novamente Agostinho de Albuquerque argumenta que não pode aprovar a proposta de auxiliar os camaradas do Pôrto, quando temos um auxílio grande a prestar aos nossos velhos, em Lisboa.

O presidente da direcção esclarece e diz que se trouxe neste momento a proposta à votação, é porque achou ser este o momento oportuno para tal.

Posta a proposta à votação, é aprovada por maioria.

Pela presidente da mesa é apresentada para discussão uma proposta do associado ausente Alexandre Martins Ramos, concedida nestes termos:

Usa da palavra o presidente da direcção, que diz ser legal a proposta, que a criação do núcleo está prevista do Regulamento e Estatuto, mas que não vê vantagem na sua criação. Se ela existisse já a direcção tinha proposto a criação do Núcleo. No entanto, como o caso inte-

REGRESSO À PÁTRIA...

Continuação da 1.ª pg.

Artigo 1.º — O pessoal de assistência a embarcar em navios estrangeiros que transportem emigrantes, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n.º 23,116; de 11 de Outubro de 1933, deve ser contado atendendo não só ao número de emigrantes que partem, mas também ao número dos que regressam.

Art. 2.º — Fica revogada a última parte do art. 2.º do decreto com força de lei n.º 18,085, de 13 de Março de 1930, e § único do art. 2.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 19029, de Novembro de 1930.

Escala de Vapores

durante o mês de Abril de 1937

PARA O SUL:

| Dias | Vapores | Cais | |
|------|------------------------------|-------------|---------------|
| 4 | Vulcania | Rocha . . | |
| 6 | Arlanza | Rocha . . | |
| 7 | General Osório | Alcantara . | Toca no Porto |
| 9 | Cap Arcona | Alcantara . | |
| 10 | Groix | Rocha . . | Toca no Porto |
| 12 | Hilari | Alcantara . | Toca no Porto |
| 13 | Higlande Monarch | " | Toca no Porto |
| 14 | Monte Pascual | " | |
| 19 | Asturias | " | |
| 22 | Saturnia | Rocha . . | |
| 22 | Madrid | Alcantara . | Toca no Porto |
| 27 | Higlande Cheeftain | " | |
| 27 | Fermosa | Rocha . . | Toca no Porto |
| 28 | Cap-Norte | Alcantara . | |

Total de vapores: 14

PARA O NORTE:

| Dias | Vapores | Cais | |
|------|------------------------------|-------------|--|
| 2 | Monte Olívia | Alcantara . | |
| 4 | Higlande Cheeftain | " | |
| 4 | Saturnia | Rocha . . | |
| 8 | Cap-Norte | Alcantara . | |
| 15 | Anselm | Rocha . . | |
| 16 | Aurigny | Alcantara . | |
| 17 | Almazora | " | |
| 18 | Higland Princess | Rocha . . | |
| 18 | Massília | Alcantara . | |
| 23 | Alcantara | " | |
| 23 | General Artigas | " | |
| 24 | Vulcania | Rocha . . | |
| 30 | Monte Rosa | Alcantara . | |

Total de vapores: 13

ressa mais directamente ao pessoal de enfermagem, e como estão presentes muitos associados dessa profissão, eles que se pronunciem.

Falou depois D. Algiza Dias dos Santos, António Marques de Sousa e Evaristo Gomes Pinto, que reconheceram a inutilidade da criação do núcleo.

Posta à votação, foi rejeitada por unanimidade a proposta.

Não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a sessão, às 18 horas.

Proposta

Tornando-se de absoluta necessidade a criação dentro deste Sindicato, do Núcleo dos Enfermeiros, a constituir-se pelos enfermeiros da Assistência aos Emigrantes em Navios Estrangeiros, sócios no pleno gozo dos seus direitos sindicais, tenho a honra de propôr e pedir a esta Assembleia Geral a aprovação da criação do Núcleo dos Enfermeiros facultada pelos Capitulos VII do nosso Regulamento Interno e Estatutos, respectivamente artigos 108.º a 121.º e 66.º.

Alexandre Martins Ramos

Notas de viagem

Não posso deixar de comparar a viagem do paquete «Massília» sahido de Lisboa em 5 de Janeiro p. p. com casos que infelizmente se dão em outras viagens, e noutros navios.

Compunha-se a equipa de empregados de assistência dos seguintes indivíduos.

Inspector Dr. Henrique Valente de Pinho, enfermeiros Joaquim Galopim e Eugénia da Gama Ochoa, creados Frutuoso de Brito, Filipe de Carvalho, João da Silva, Agostinho de Albuquerque, Manuel Mendonça, Maria Amélia e Clarisse Pimentel, etc.

Foi uma das viagens em que reinou sempre a boa paz e harmonia, apanágio que todos devemos seguir, ou por outra, cousa que deve ser imitada por meia dúzia de disculos que ainda se encontram em nosso meio.

Não pretendo por forma alguma molestar quem quer que seja muito pelo contrário; apenas desejo salientar que uma viagem bem conduzida é uma felicidade que se adquire.

Se o trabalho mercê, de circunstâncias a êle estranhas se tornar um fardo difícil de conduzir. Em que condições viverão aqueles que tiverem a má hora de serem acompanhados por indivíduos que não sabem ou não querem compreender as nossas circunstâncias actuais?

Acaso estamos nos tempos em que tudo se fazia e tudo passava despercebido? Não!

Hoje, bem informados, ou mal informados, os nossos superiores, seguem esta directriz: Suspensão.

Se não nos acautelarmos, senão fizermos do trabalho um encargo de alegria como viveremos nós a bordo — governando a vida em etapas, e em terra aqueles que eu lastimo aqueles a quem me refiro, os que de nós dependem?

Deve ser pensão:

Mas casos há, e muitos que se poderiam evitar e um que é o mais notório, é o velho hábito da intriga, de andar de navios em navios (isto em portos) criticando-se mutuamente, e até de se falar em vida particular a que ninguém escapa.

Faltas, não há quem não as cometa, e eu sou um também que as cometo, mas geralmente sempre filhas das circunstâncias que encontramos a bordo.

Cito a viagem do «Massília» como incentivo, esperando que todos nós como irmãos nos compenetrarmos que não temos a bordo quem nos proteja contra os maldosos e então só nós temos que; primeiro, defendermos dos perturbadores que se julgam nos tempos idos; depois resignadamente esperar-mos dos nossos chefes a bordo um pouco de complacência justiceira a que temos juz.

António Marques de Sousa